

# Ata de Processo Fracassado

Prefeitura Municipal de São Francisco  
Prefeitura Municipal de São Francisco  
Registro de Preços Eletrônico - 29/2024

## Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
04/12/2024 15:35	04/12/2024 17:00	12/12/2024 23:59	17/12/2024 08:59	17/12/2024 09:00

## Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações
0001	VEÍCULO TIPO FURGONETA (TIPO A) C/ CARROCERIA EM AÇO OU MONOBLOCO E ORIGINAL DE FÁBRICA, 0 KM, AIR-BAG P/ OS OCUPANTES DA CABINE, FREIO C/ (A.B.S.) NAS 4 RODAS, MODELO DO ANO DA CONTRATAÇÃO OU DO ANO POSTERIOR, ADAPTADO P/ AMBULÂNCIA DE SIMPLER REMOÇÃO. MOTOR DIANTEIRO;4 CILINDROS; COMBUSTÍVEL = GASOLINA OU GASOLINA E/OU ÁLCOOL MISTURADOS EM QUALQUER PROPORÇÃO(FLEX.); POTÊNCIA MÍN DE 95 CV; TANQUE DE COMBUSTÍVEL: CAPAC. MÍN =50 L. FREIOS E SUSPENSÃO. EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN: CABINE/CARROCERIA: PORTAS EM CHAPA, C/ REVESTIMENTO INTERNO EM POLIESTIRENO, C/ FECHOS INTERNO E EXTERNO, RESISTENTES E DE ABERTURAS DE FÁCIL ACIONAMENTO. ALTURA INTERNA DO VEÍCULO DEVE SER ORIGINAL DE FÁBRICA. O PNEU ESTEPE NÃO DEVE SER ACONDICIONADO NO SALÃO DE ATENDIMENTO. SIST. ELÉTRICO: ORIGINAL DO VEÍCULO, C/ MONTAGEM DE BATERIA DE NO MÍN 60 AH DO TIPO SEM MANUTENÇÃO, 12 VOLTS. O SIST. ELÉTRICO DIMENSIONADO P/ O EMPREGO SIMULTÂNEO DE TODOS OS ITENS ESPECIFICADOS DO VEÍCULO E EQUIPAMENTOS, QUER C/ A VIATURA EM MOVIMENTO QUER ESTACIONADA, SEM RISCO DE SOBRECARGA NO ALTERNADOR, FIAÇÃO OU DISJUNTORES. ILUMINAÇÃO: NATURAL E ARTIFICIAL. SINALIZADOR FRONTAL PRINCIPAL DO TIPO BARRA LINEAR OU EM FORMATO DE ARCO OU SIMILAR, C/ MÓDULO ÚNICO E LENTE INTEIRIÇA OU MÚLTIPLAS LENTES, C/ COMPR. MÍN DE 1.000 MM E MÁX DE 1.300 MM, LARGURA MÍN DE 250 MM E MÁX DE 500 MM E ALTURA MÍN DE 55 MM E MÁX DE 110 MM, INSTALADA NO TETO DA CABINE DO VEÍCULO. LAUDO QUE COMPROVE O ATENDIMENTO À NORMA SAE J575, SAE J595 E SAE J845, NO QUE SE REFERE AOS ENSAIOS CONTRA VIBRAÇÃO, UMIDADE, POEIRA, CORROSÃO, DEFORMAÇÃO E FOTOMETRIA CLASSE 1, P/ O SINALIZADOR LUMINOSO FRONTAL PRINCIPAL. SINALIZAÇÃO ACÚSTICA C/ AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA MÍN DE 100 W RMS @13,8 VCC, MÍN DE 3 TONS DISTINTOS, SIST. DE MEGAFONE C/ AJUSTE DE GANHO E PRESSÃO SONORA A 01 (UM) METRO DE NO MÍN100 DB @13,8 VCC;LAUDO QUE COMPROVE O ATENDIMENTO À NORMA SAE J1849, NO QUE SE REFERE A REQUISITOS E DIRETRIZES NOS SIST.S DE SIRENES ELETRÔN	148.266,67	1,0000	UND	Fracassado

\* Esse item permite disputa por quantidade mínima conforme Decreto N° 7.892, de 23 de Janeiro de 2013.

## Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
04/12/2024	EDITAL.pdf
18/12/2024	Re_ consulta de apólice de garantia.pdf

## Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro



Data	Assunto	Frase
17/12/2024 - 09:14:20	Negociação aberta para o processo 29/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 29/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/12/2024 - 09:40:36		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 29/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/12/2024 - 10:52:18	Documentos solicitados para o processo 29/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 29/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/12/2024 - 11:56:19	Documentos solicitados para o processo 29/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 29/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/12/2024 - 14:14:17	Documentos solicitados para o processo 29/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 29/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/12/2024 - 16:19:00	Documentos solicitados para o processo 29/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 29/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/12/2024 - 17:30:25		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 29/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

## Propostas Enviadas

**0001 - Veículo tipo furgoneta (tipo A) c/ carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, 0 km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO. Motor Dianteiro;4 cilindros; Combustível = gasolina ou gasolina e/ou álcool misturados em qualquer proporção(flex.); Potência mín de 95 cv; Tanque de Combustível: Capac. mín =50 L. Freios e Suspensão. Equipamentos Obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/Carroceria: Portas em chapa, c/ revestimento interno em poliestireno, c/ fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. Altura interna do veículo deve ser original de fábrica. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sist. Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria de no mín 60 Ah do tipo sem manutenção, 12 volts. O Sist. elétrico dimensionado p/ o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer c/ a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. Iluminação: Natural e Artificial. Sinalizador Frontal Principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único e lente inteiriça ou múltiplas lentes, c/ compr. mín de 1.000 mm e máx de 1.300 mm, largura mín de 250 mm e máx de 500 mm e altura mín de 55 mm e máx de 110 mm, instalada no teto da cabine do veículo. Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, p/ o Sinalizador Luminoso Frontal Principal. Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín de 3 tons distintos, Sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 (um) metro de no mín100 dB @13,8 Vcc;Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sist.s de sirenes eletrôn**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA	10.754.828/0001-99	08/12/2024 - 09:09:11	FIORINO ENDURANCE (AMBULANCIA)	FIAT	1,0000	148.260,00	R\$ 148.260,00	Não
BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO E TRANSPORTE LTDA.	20.901.717/0001-11	16/12/2024 - 11:10:25	FIORINO	FIAT	1,0000	250.000,00	R\$ 250.000,00	Sim
FIORI VEICOLO S.A	35.715.234/0008-76	16/12/2024 - 16:07:21	FIORINO ENDURANCE 1.4 FLEX AMBULANCIA	FIAT	1,0000	140.000,00	R\$ 140.000,00	Não
NOVO HORIZONTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	51.552.005/0001-68	16/12/2024 - 17:29:03	peugeot	partner	1,0000	148.000,00	R\$ 148.000,00	Não
COMERCIO DE VEICULOS SANTANA LTDA	34.037.756/0001-27	17/12/2024 - 07:24:31	Kangoo Advanced 1.6 2024/2025	RENAULT	1,0000	148.190,00	R\$ 148.190,00	Não
DICAL-DISTRIBUIDORA DE VEICULOS CAJAZEIRAS LTDA	35.503.721/0001-07	17/12/2024 - 08:57:57	FIORINO AMBULANCIA	FIAT	1,0000	152.000,00	R\$ 152.000,00	Não



## Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
DICAL-DISTRIBUIDORA DE VEICULOS CAJAZEIRAS LTDA	35.503.721/0001-07	60 dias
FIORI VEICULO S.A	35.715.234/0008-76	60 dias
COMERCIO DE VEICULOS SANTANA LTDA	34.037.756/0001-27	60 dias
COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA	10.754.828/0001-99	60 dias
BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO E TRANSPORTE LTDA.	20.901.717/0001-11	60 dias
NOVO HORIZONTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	51.552.005/0001-68	180 dias

## Lances Enviados

0001 - Veículo tipo furgoneta (tipo A) c/ carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, 0 km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO. Motor Dianteiro;4 cilindros; Combustível = gasolina ou gasolina e/ou álcool misturados em qualquer proporção(flex.); Potência mín de 95 cv; Tanque de Combustível: Capac. mín =50 L. Freios e Suspensão. Equipamentos Obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/Carroceria: Portas em chapa, c/ revestimento interno em poliestireno, c/ fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. Altura interna do veículo deve ser original de fábrica. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sist. Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria de no mín 60 Ah do tipo sem manutenção, 12 volts. O Sist. elétrico dimensionado p/ o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer c/ a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. Iluminação: Natural e Artificial. Sinalizador Frontal Principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único e lente inteira ou múltiplas lentes, c/ compr. mín de 1.000 mm e máx de 1.300 mm, largura mín de 250 mm e máx de 500 mm e altura mín de 55 mm e máx de 110 mm, instalada no teto da cabine do veículo. Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, p/ o Sinalizador Luminoso Frontal Principal. Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín de 3 tons distintos, Sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 (um) metro de no mín100 dB @13,8 Vcc;Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sist.s de sirenes eletrôn

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/12/2024 - 09:09:11	148.260,00 (proposta)	10.754.828/0001-99 - COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA	Cancelado - A referida empresa não apresentou o comprovante solicitado. 17/12/2024 11:50:38
16/12/2024 - 11:10:25	250.000,00 (proposta)	20.901.717/0001-11 - BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO E TRANSPORTE LTDA.	Cancelado - A referida empresa não demonstrou interesse na negociação. 18/12/2024 13:53:47
16/12/2024 - 16:07:21	140.000,00 (proposta)	35.715.234/0008-76 - FIORI VEICULO S.A	Cancelado - A referida empresa não apresentou o comprovante solicitado. 17/12/2024 14:12:34
16/12/2024 - 17:29:03	148.000,00 (proposta)	51.552.005/0001-68 - NOVO HORIZONTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - A referida empresa não apresentou o comprovante solicitado. 17/12/2024 16:17:31
17/12/2024 - 07:24:31	148.190,00 (proposta)	34.037.756/0001-27 - COMERCIO DE VEICULOS SANTANA LTDA	Cancelado - Conforme anexo abaixo, consta que a empresa solicitou a apólice de garantia as 08:30am, porém também consta que a mesma só foi recebida após o horário de início da sessão. E de acordo com o item 6.10.1.Comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor equivalente a R\$ 1.482,67. Essa comprovação terá como referência o momento de apresentação da proposta, portanto, o prazo máximo para a "prestação" da referida garantia é até a data e o horário previstos para abertura da sessão pública desta licitação. 18/12/2024 10:49:35
17/12/2024 - 08:57:57	152.000,00 (proposta)	35.503.721/0001-07 - DICAL-DISTRIBUIDORA DE VEICULOS CAJAZEIRAS LTDA	Cancelado - A referida empresa não demonstrou interesse na negociação. 18/12/2024 12:07:15
17/12/2024 - 09:08:25	139.999,00	10.754.828/0001-99 - COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA	Cancelado - A referida empresa não apresentou o comprovante solicitado. 17/12/2024 11:50:38

## Inabilitados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
------	------------	------	---------



18/12/2024 - 13:53:47 BRUNISA COMERCIO E 20.901.717/0001-11  
SERVICOS PARA  
TRANSITO E TRANSPORTE  
LTDA.

Item 0001 - Veículo tipo furgoneta (tipo A) c/ carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, 0 km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO. Motor Dianteiro;4 cilindros; Combustível = gasolina ou gasolina e/ou álcool misturados em qualquer proporção(flex.); Potência mín de 95 cv; Tanque de Combustível: Capac. mín =50 L. Freios e Suspensão. Equipamentos Obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/Carroceria: Portas em chapa, c/ revestimento interno em poliestireno, c/ fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. Altura interna do veículo deve ser original de fábrica. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sist. Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria de no mín 60 Ah do tipo sem manutenção, 12 volts. O Sist. elétrico dimensionado p/ o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer c/ a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. Iluminação: Natural e Artificial. Sinalizador Frontal Principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único e lente inteira ou múltiplas lentes, c/ compr. mín de 1.000 mm e máx de 1.300 mm, largura mín de 250 mm e máx de 500 mm e altura mín de 55 mm e máx de 110 mm, instalada no teto da cabine do veículo. Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, p/ o Sinalizador Luminoso Frontal Principal. Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín de 3 tons distintos, Sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 (um) metro de no mín100 dB @13,8 Vcc;Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sist.s de sirenes eletrôn

A referida empresa não demonstrou interesse na negociação.

18/12/2024 - 12:07:15 DICAL-DISTRIBUIDORA DE 35.503.721/0001-07  
VEICULOS CAJAZEIRAS  
LTDA

Item 0001 - Veículo tipo furgoneta (tipo A) c/ carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, 0 km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO. Motor Dianteiro;4 cilindros; Combustível = gasolina ou gasolina e/ou álcool misturados em qualquer proporção(flex.); Potência mín de 95 cv; Tanque de Combustível: Capac. mín =50 L. Freios e Suspensão. Equipamentos Obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/Carroceria: Portas em chapa, c/ revestimento interno em poliestireno, c/ fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. Altura interna do veículo deve ser original de fábrica. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sist. Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria de no mín 60 Ah do tipo sem manutenção, 12 volts. O Sist. elétrico dimensionado p/ o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer c/ a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. Iluminação: Natural e Artificial. Sinalizador Frontal Principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único e lente inteira ou múltiplas lentes, c/ compr. mín de 1.000 mm e máx de 1.300 mm, largura mín de 250 mm e máx de 500 mm e altura mín de 55 mm e máx de 110 mm, instalada no teto da cabine do veículo. Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, p/ o Sinalizador Luminoso Frontal Principal. Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín de 3 tons distintos, Sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 (um) metro de no mín100 dB @13,8 Vcc;Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sist.s de sirenes eletrôn

A referida empresa não demonstrou interesse na negociação.

17/12/2024 - 11:50:38 COPAUTO COMERCIO 10.754.828/0001-99  
PATOENSE DE  
AUTOMOTORES LTDA

Item 0001 - Veículo tipo furgoneta (tipo A) c/ carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, 0 km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO. Motor Dianteiro;4 cilindros; Combustível = gasolina ou gasolina e/ou álcool misturados em qualquer proporção(flex.); Potência mín de 95 cv; Tanque de Combustível: Capac. mín =50 L. Freios e Suspensão. Equipamentos Obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/Carroceria: Portas em chapa, c/ revestimento interno em poliestireno, c/ fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. Altura interna do veículo deve ser original de fábrica. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sist. Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria de no mín 60 Ah do tipo sem manutenção, 12 volts. O Sist. elétrico dimensionado p/ o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer c/ a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. Iluminação: Natural e Artificial. Sinalizador Frontal Principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único e lente inteira ou múltiplas lentes, c/ compr. mín de 1.000 mm e máx de 1.300 mm, largura mín de 250 mm e máx de 500 mm e altura mín de 55 mm e máx de 110 mm, instalada no teto da cabine do veículo. Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, p/ o Sinalizador Luminoso Frontal Principal. Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín de 3 tons distintos, Sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 (um) metro de no mín100 dB @13,8 Vcc;Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sist.s de sirenes eletrôn

A referida empresa não apresentou o comprovante solicitado.



18/12/2024 - 10:49:35

COMERCIO DE VEICULOS  
SANTANA LTDA 34.037.756/0001-27

Item 0001 - Veículo tipo furgoneta (tipo A) c/ carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, 0 km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO. Motor Dianteiro; 4 cilindros; Combustível = gasolina ou gasolina e/ou álcool misturados em qualquer proporção(flex.); Potência mín de 95 cv; Tanque de Combustível: Capac. mín =50 L. Freios e Suspensão. Equipamentos Obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/Carroceria: Portas em chapa, c/ revestimento interno em poliestireno, c/ fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. Altura interna do veículo deve ser original de fábrica. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sist. Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria de no mín 60 Ah do tipo sem manutenção, 12 volts. O Sist. elétrico dimensionado p/ o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer c/ a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. Iluminação: Natural e Artificial. Sinalizador Frontal Principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único e lente inteira ou múltiplas lentes, c/ compr. mín de 1.000 mm e máx de 1.300 mm, largura mín de 250 mm e máx de 500 mm e altura mín de 55 mm e máx de 110 mm, instalada no teto da cabine do veículo. Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, p/ o Sinalizador Luminoso Frontal Principal. Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín de 3 tons distintos, Sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 (um) metro de no mín100 dB @13,8 Vcc;Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sist.s de sirenes eletrôn

Conforme anexo abaixo, consta que a empresa solicitou a apólice de garantia as 08:30am, porém também consta que a mesma só foi recebida após o horário de início da sessão. E de acordo com o item 6.10.1.Comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor equivalente a R\$ 1.482,67. Essa comprovação terá como referência o momento de apresentação da proposta, portanto, o prazo máximo para a "prestação" da referida garantia é até a data e o horário previstos para abertura da sessão pública desta licitação.

17/12/2024 - 16:17:31 NOVO HORIZONTE  
COMERCIO E SERVICOS  
LTDA 51.552.005/0001-68

Item 0001 - Veículo tipo furgoneta (tipo A) c/ carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, 0 km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO. Motor Dianteiro; 4 cilindros; Combustível = gasolina ou gasolina e/ou álcool misturados em qualquer proporção(flex.); Potência mín de 95 cv; Tanque de Combustível: Capac. mín =50 L. Freios e Suspensão. Equipamentos Obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/Carroceria: Portas em chapa, c/ revestimento interno em poliestireno, c/ fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. Altura interna do veículo deve ser original de fábrica. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sist. Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria de no mín 60 Ah do tipo sem manutenção, 12 volts. O Sist. elétrico dimensionado p/ o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer c/ a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. Iluminação: Natural e Artificial. Sinalizador Frontal Principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único e lente inteira ou múltiplas lentes, c/ compr. mín de 1.000 mm e máx de 1.300 mm, largura mín de 250 mm e máx de 500 mm e altura mín de 55 mm e máx de 110 mm, instalada no teto da cabine do veículo. Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, p/ o Sinalizador Luminoso Frontal Principal. Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín de 3 tons distintos, Sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 (um) metro de no mín100 dB @13,8 Vcc;Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sist.s de sirenes eletrôn

A referida empresa não apresentou o comprovante solicitado.

17/12/2024 - 14:12:34 FIORI VEICULO S.A 35.715.234/0008-76

Item 0001 - Veículo tipo furgoneta (tipo A) c/ carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, 0 km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO. Motor Dianteiro; 4 cilindros; Combustível = gasolina ou gasolina e/ou álcool misturados em qualquer proporção(flex.); Potência mín de 95 cv; Tanque de Combustível: Capac. mín =50 L. Freios e Suspensão. Equipamentos Obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/Carroceria: Portas em chapa, c/ revestimento interno em poliestireno, c/ fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. Altura interna do veículo deve ser original de fábrica. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sist. Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria de no mín 60 Ah do tipo sem manutenção, 12 volts. O Sist. elétrico dimensionado p/ o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer c/ a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. Iluminação: Natural e Artificial. Sinalizador Frontal Principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único e lente inteira ou múltiplas lentes, c/ compr. mín de 1.000 mm e máx de 1.300 mm, largura mín de 250 mm e máx de 500 mm e altura mín de 55 mm e máx de 110 mm, instalada no teto da cabine do veículo. Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, p/ o Sinalizador Luminoso Frontal Principal. Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín de 3 tons distintos, Sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 (um) metro de no mín100 dB @13,8 Vcc;Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sist.s de sirenes eletrôn

A referida empresa não apresentou o comprovante solicitado.

## Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
18/12/2024 - 14:25	-	-





0001 - Veículo tipo furgoneta (tipo A) c/ carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, 0 km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO. Motor Dianteiro;4 cilindros; Combustível = gasolina ou gasolina e/ou álcool misturados em qualquer proporção(flex.); Potência mín de 95 cv; Tanque de Combustível: Capac. mín =50 L. Freios e Suspensão. Equipamentos Obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/Carroceria: Portas em chapa, c/ revestimento interno em poliestireno, c/ fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. Altura interna do veículo deve ser original de fábrica. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sist. Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria de no mín 60 Ah do tipo sem manutenção, 12 volts. O Sist. elétrico dimensionado p/ o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer c/ a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. Iluminação: Natural e Artificial. Sinalizador Frontal Principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único e lente inteiriça ou múltiplas lentes, c/ compr. mín de 1.000 mm e máx de 1.300 mm, largura mín de 250 mm e máx de 500 mm e altura mín de 55 mm e máx de 110 mm, instalada no teto da cabine do veículo. Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, p/ o Sinalizador Luminoso Frontal Principal. Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín de 3 tons distintos, Sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 (um) metro de no mín100 dB @13,8 Vcc;Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sist.s de sirenes eletrôn

#### Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
34.037.756/0001-27 - COMERCIO DE VEICULOS SANTANA LTDA	17/12/2024 - 09:18:05	Bom dia. A FIAT FIORINO ENDURANCE possui apenas 86cv (E) e 84cv (G), não atendendo assim a potência mínima exigida de 95cv. Solicito a desclassificação das propostas que apresentam este veículo.	Indeferido
10.754.828/0001-99 - COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA	17/12/2024 - 16:54:26	Prezada comissão boa tarde. Conforme vimos no catálogo oficial da Renault Kangoo o qual pode ser baixado diretamente através do site OFICIAL no link: ( <a href="https://cdn.group.renault.com/ren/br/renault-new-cars/product-plans/2024/kangoo/julho/catalogo-kangoo-jul24-compactado.pdf.asset.pdf/930a869028.pdf">https://cdn.group.renault.com/ren/br/renault-new-cars/product-plans/2024/kangoo/julho/catalogo-kangoo-jul24-compactado.pdf.asset.pdf/930a869028.pdf</a> ) onde na página 11 é informado pelo fabricante que a capacidade do tanque de combustível do novo Kangoo 1.6 é de 47 litros, não sendo suficiente para atender a capacidade mínima de 50 litros exigida pelo termo de referência.  Outro ponto de dúvida que merece esclarecimento é se o CAT CCT já existe e o veículo imediatamente poderá ser emplacado como ambulância pelo município. Alertamos que mesmo que a transformadora esteja em processo para obter o CAT e até mesmo já tenha montado um veículo para esta finalidade e o mostre em catálogo, não significa que o CAT já exista e o veículo poderá ser emplacado como ambulância e que para isto acontecer, poderá demorar meses, além do município precisar arcar com despesas posteriores como vistoria e "novo emplacamento" além punição em fiscalizações de órgãos competentes caso o veículo esteja emplacado como furgão de carga.	Indeferido
Justificativa: Devido a não comprovação do título de garantia de algumas empresas e a não negociação de outras, a licitação foi dada como fracassada, sendo assim incoerente a fase de intenção de recurso.			
10.754.828/0001-99 - COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA	18/12/2024 - 09:13:11	Prezada comissão, bom dia. Pedimos cordialmente o esclarecimento da seguinte dúvida: De acordo com o item do edital 6.10.1.Comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor equivalente a R\$ 1.482,67. Essa comprovação poderia ter sido transmitida e assinada em horário posterior ao da realização deste certame? Percebemos que o seguro anexado pela COMERCIO DE VEICULOS SANTANA LTDA - Ltda/Eireli, foi transmitido em 17/12/2024 às 15h28 da tarde e a assinatura digital inserida no respectivo documento apenas às 17h30 da tarde da mesma data.	Indeferido
Justificativa: Devido a não comprovação do título de garantia de algumas empresas e a não negociação de outras, a licitação foi dada como fracassada, sendo assim incoerente a fase de intenção de recurso.			
10.754.828/0001-99 - COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA	18/12/2024 - 10:53:23	Entendemos que o edital é publicado com bastante antecedência e que todas as empresas tiveram tempo hábil para solicitar o seguro, sendo assim, solicitar a seguradora apenas 30 minutos antes do horário do certame e participar do mesmo SEM o documento caracteriza o MESMO motivo pelo qual, outras empresas foram desclassificadas ou seja, ou se participa	Indeferido



Justificativa: Devido a não comprovação do título de garantia de algumas empresas e a não negociação de outras, a licitação foi dada como fracassada, sendo assim incoerente a fase de intenção de recurso.

10.754.828/0001-99 - COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA	18/12/2024 - 10:55:38	Entendemos que o edital é publicado com bastante antecedência e que todas as empresas tiveram tempo hábil para solicitar o seguro, sendo assim, solicitar a seguradora apenas 30 minutos antes do horário do certame e participar do mesmo SEM o documento caracteriza o MESMO motivo pelo qual, outras empresas foram desclassificadas ou seja, ou se participa COM o documento emitido antes do certame ou, se é desclassificado por não tê-lo até o horário do certame o que aconteceu com outras empresas.	Indeferido
--	-----------------------	--	------------

Justificativa: Devido a não comprovação do título de garantia de algumas empresas e a não negociação de outras, a licitação foi dada como fracassada, sendo assim incoerente a fase de intenção de recurso.

34.037.756/0001-27 - COMERCIO DE VEICULOS SANTANA LTDA	18/12/2024 - 11:01:42	Solicito justificativa plausível à desclassificação da nossa proposta. Fica clara a intenção da empresa COPAUTO, a qual foi tempestivamente e justificadamente desclassificada, gerar o tumulto no processo. Ação prevista em Lei como crime. Solicito que sejam dadas as necessárias e probas explicações e que esta empresa, a qual, está definindo novos e pessoais entendimentos sobre a Lei 14.133 que seja penalizada por tentativa de frustrar processo licitatório.	Indeferido
--	-----------------------	---	------------

Justificativa: Devido a não comprovação do título de garantia de algumas empresas e a não negociação de outras, a licitação foi dada como fracassada, sendo assim incoerente a fase de intenção de recurso.

34.037.756/0001-27 - COMERCIO DE VEICULOS SANTANA LTDA	18/12/2024 - 11:05:43	A FIAT FIORINO não atende a potência mínima exigida.	Indeferido
--	-----------------------	--	------------

Justificativa: Devido a não comprovação do título de garantia de algumas empresas e a não negociação de outras, a licitação foi dada como fracassada, sendo assim incoerente a fase de intenção de recurso.

34.037.756/0001-27 - COMERCIO DE VEICULOS SANTANA LTDA	18/12/2024 - 11:08:07	Quanto a justificativa da nossa desclassificação, baseada no Item 6.10, cabe lermos e interpretarmos: "6.10.GARANTIA DE PROPOSTA: O licitante deverá atender ao requisito abaixo e o respectivo comprovante encaminhado por meio do sistema eletrônico, quando solicitado pelo Pregoeiro, como requisito de pré-habilitação."  DEVEMOS LER O CLARO E INEQUÍVOCO TEXTO "QUANDO SOLICITADO PELO PREGOEIRO".	Indeferido
--	-----------------------	--	------------

Justificativa: Devido a não comprovação do título de garantia de algumas empresas e a não negociação de outras, a licitação foi dada como fracassada, sendo assim incoerente a fase de intenção de recurso.

34.037.756/0001-27 - COMERCIO DE VEICULOS SANTANA LTDA	18/12/2024 - 11:09:40	Aos servidores em exercício nesta CPL...  "É vedado aos agentes públicos:  "I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato..."	Indeferido
--	-----------------------	---	------------

Justificativa: Devido a não comprovação do título de garantia de algumas empresas e a não negociação de outras, a licitação foi dada como fracassada, sendo assim incoerente a fase de intenção de recurso.

10.754.828/0001-99 - COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA	18/12/2024 - 11:29:38	O tanque de combustível do Renault Kangoo com 47 litros, não atende a capacidade mínima de 50 litros exigida no termo de referência, conforme pode ser visto na página 11 do catálogo oficial do modelo no site da Renault.	Indeferido
--	-----------------------	---	------------

Justificativa: Devido a não comprovação do título de garantia de algumas empresas e a não negociação de outras, a licitação foi dada como fracassada, sendo assim incoerente a fase de intenção de recurso.

## Chat

Data	Apelido	Frase
17/12/2024 - 09:01:46	Pregoeiro	Bom dia a todos!
17/12/2024 - 09:02:00	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
17/12/2024 - 09:03:00	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
17/12/2024 - 09:03:00	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
17/12/2024 - 09:03:00	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 1,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será considerado.
17/12/2024 - 09:03:23	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
17/12/2024 - 09:03:23	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
17/12/2024 - 09:13:23	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
17/12/2024 - 09:14:20	Sistema	O item 0001 teve como arrematante COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA - Ltda/Eireli com lance de R\$ 139.999,00.
17/12/2024 - 09:14:20	Sistema	Iniciada a fase de negociação.
17/12/2024 - 09:15:14	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 17/12/2024 às 09:46.
17/12/2024 - 09:18:05	Sistema	O fornecedor COMERCIO DE VEICULOS SANTANA LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
17/12/2024 - 09:34:07	F. COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTO	Negociação Item 0001: Bom dia estimada comissão, chegamos ao nosso melhor preço. TEMOS O VEÍCULO A PRONTA ENTREGA.
17/12/2024 - 09:40:36	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
17/12/2024 - 09:48:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 17/12/2024 às 10:18.



17/12/2024 - 10:52:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 11:22 do dia 17/12/2024.
17/12/2024 - 10:52:18	Sistema	Motivo: De acordo com o item do edital 6.10.1.Comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor equivalente a R\$ 1.482,67. Essa comprovação terá como referência o momento de apresentação da proposta, portanto, o prazo máximo para a "prestação" da referida garantia é até a data e o horário previstos para abertura da sessão pública desta licitação. Portanto abre-se diligência para anexar o referida garantia.
17/12/2024 - 11:50:38	Sistema	O fornecedor COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA foi desclassificado no processo.
17/12/2024 - 11:50:38	Sistema	Motivo: A referida empresa não apresentou o comprovante solicitado.
17/12/2024 - 11:50:38	Sistema	O fornecedor COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
17/12/2024 - 11:50:38	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante FIORI VEICULO S.A com lance de R\$ 140.000,00.
17/12/2024 - 11:56:19	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 13:56 do dia 17/12/2024.
17/12/2024 - 11:56:19	Sistema	Motivo: De acordo com o item do edital 6.10.1.Comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor equivalente a R\$ 1.482,67. Essa comprovação terá como referência o momento de apresentação da proposta, portanto, o prazo máximo para a "prestação" da referida garantia é até a data e o horário previstos para abertura da sessão pública desta licitação. Portanto abre-se diligência para anexar o referida garantia.
17/12/2024 - 14:12:34	Sistema	O fornecedor FIORI VEICULO S.A foi desclassificado no processo.
17/12/2024 - 14:12:34	Sistema	Motivo: A referida empresa não apresentou o comprovante solicitado.
17/12/2024 - 14:12:34	Sistema	O fornecedor FIORI VEICULO S.A foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
17/12/2024 - 14:12:34	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante NOVO HORIZONTE COMERCIO E SERVICOS LTDA com lance de R\$ 148.000,00.
17/12/2024 - 14:14:17	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 16:14 do dia 17/12/2024.
17/12/2024 - 14:14:17	Sistema	Motivo: Boa tarde. De acordo com o item do edital 6.10.1.Comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor equivalente a R\$ 1.482,67. Essa comprovação terá como referência o momento de apresentação da proposta, portanto, o prazo máximo para a "prestação" da referida garantia é até a data e o horário previstos para abertura da sessão pública desta licitação. Portanto abre-se diligência para anexar o comprovante da referida garantia.
17/12/2024 - 16:17:31	Sistema	O fornecedor NOVO HORIZONTE COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado no processo.
17/12/2024 - 16:17:31	Sistema	Motivo: A referida empresa não apresentou o comprovante solicitado.
17/12/2024 - 16:17:31	Sistema	O fornecedor NOVO HORIZONTE COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
17/12/2024 - 16:17:31	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante COMERCIO DE VEICULOS SANTANA LTDA com lance de R\$ 148.190,00.
17/12/2024 - 16:19:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 18:19 do dia 17/12/2024.
17/12/2024 - 16:19:01	Sistema	Motivo: Boa tarde. De acordo com o item do edital 6.10.1.Comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor equivalente a R\$ 1.482,67. Essa comprovação terá como referência o momento de apresentação da proposta, portanto, o prazo máximo para a "prestação" da referida garantia é até a data e o horário previstos para abertura da sessão pública desta licitação. Portanto abre-se diligência para anexar o comprovante da referida garantia.
17/12/2024 - 16:54:27	Sistema	O fornecedor COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
17/12/2024 - 17:30:25	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
18/12/2024 - 09:13:11	Sistema	O fornecedor COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
18/12/2024 - 10:42:24	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Re_ consulta de apólice de garantia.pdf) em 18/12/2024 às 10:42.
18/12/2024 - 10:49:35	Sistema	O fornecedor COMERCIO DE VEICULOS SANTANA LTDA foi desclassificado no processo.
18/12/2024 - 10:49:35	Sistema	Motivo: Conforme anexo abaixo, consta que a empresa solicitou a apólice de garantia as 08:30am, porém também consta que a mesma só foi recebida após o horário de início da sessão. E de acordo com o item 6.10.1.Comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor equivalente a R\$ 1.482,67. Essa comprovação terá como referência o momento de apresentação da proposta, portanto, o prazo máximo para a "prestação" da referida garantia é até a data e o horário previstos para abertura da sessão pública desta licitação.
18/12/2024 - 10:49:35	Sistema	O fornecedor COMERCIO DE VEICULOS SANTANA LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
18/12/2024 - 10:49:35	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante DICAL-DISTRIBUIDORA DE VEICULOS CAJAZEIRAS LTDA com lance de R\$ 152.000,00.
18/12/2024 - 10:53:23	Sistema	O fornecedor COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
18/12/2024 - 10:55:38	Sistema	O fornecedor COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
18/12/2024 - 11:01:42	Sistema	O fornecedor COMERCIO DE VEICULOS SANTANA LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
18/12/2024 - 11:01:54	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 11:31 do dia 18/12/2024.
18/12/2024 - 11:01:54	Sistema	Motivo: Bom dia, solicita-se negociação para este item. De modo, que, o valor ofertado pela empresa ultrapassa o valor máximo cotado em nosso termo de referência.Portanto, a referida empresa poderá ofertar um valor negociado, menor/igual que o previsto em
18/12/2024 - 11:05:43	Sistema	O fornecedor COMERCIO DE VEICULOS SANTANA LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
18/12/2024 - 11:08:07	Sistema	O fornecedor COMERCIO DE VEICULOS SANTANA LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
18/12/2024 - 11:09:40	Sistema	O fornecedor COMERCIO DE VEICULOS SANTANA LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.





18/12/2024 - 11:29:38	Sistema	O fornecedor COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
18/12/2024 - 12:07:15	Sistema	O fornecedor DICAL-DISTRIBUIDORA DE VEICULOS CAJAZEIRAS LTDA foi desclassificado no processo.
18/12/2024 - 12:07:15	Sistema	Motivo: A referida empresa não demonstrou interesse na negociação.
18/12/2024 - 12:07:15	Sistema	O fornecedor DICAL-DISTRIBUIDORA DE VEICULOS CAJAZEIRAS LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
18/12/2024 - 12:07:15	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO E TRANSPORTE LTDA. com lance de R\$ 250.000,00.
18/12/2024 - 12:10:01	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 12:40 do dia 18/12/2024.
18/12/2024 - 12:10:01	Sistema	Motivo: Bom dia, solicita-se negociação para este item. De modo, que, o valor ofertado pela empresa ultrapassa o valor máximo cotado em nosso termo de referência. Portanto, a referida empresa poderá ofertar um valor negociado, menor/igual que o previsto e
18/12/2024 - 13:53:47	Sistema	O fornecedor BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO E TRANSPORTE LTDA. foi desclassificado no processo.
18/12/2024 - 13:53:47	Sistema	Motivo: A referida empresa não demonstrou interesse na negociação.
18/12/2024 - 13:53:47	Sistema	O fornecedor BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO E TRANSPORTE LTDA. foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
18/12/2024 - 13:55:07	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 18/12/2024 às 14:25.
18/12/2024 - 16:13:35	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
18/12/2024 - 16:13:35	Sistema	Intenção: Prezada comissão boa tarde. Conforme vimos no catálogo oficial da Renault Kangoo o qual pode ser baixado diretamente através do site OFICIAL no link: ( <a href="https://cdn.group.renault.com/ren/br/renault-new-cars/product-plans/2024/kangoo/julho/catalogo-kangoo-jul24-compactado.pdf">https://cdn.group.renault.com/ren/br/renault-new-cars/product-plans/2024/kangoo/julho/catalogo-kangoo-jul24-compactado.pdf</a> .asset.pdf/930a869028.pdf ) onde na página 11 é informado pelo fabricante que a capacidade do tanque de combustível do novo Kangoo 1.6 é de 47 litros, não sendo suficiente para atender a capacidade mínima de 50 litros exigida pelo termo de referência. Outro ponto de dúvida que merece esclarecimento é se o CAT CCT já existe e o veículo imediatamente poderá ser emplacado como ambulância pelo município. Alertamos que mesmo que a transformadora esteja em processo para obter o CAT e até mesmo já tenha montado um veículo para esta finalidade e o mostre em catálogo, não significa que o CAT já exista e o veículo poderá ser emplacado como ambulância e que para isto acontecer, poderá... (CONTINUA)
18/12/2024 - 16:13:35	Sistema	(CONT. 1) demorar meses, além do município precisar arcar com despesas posteriores como vistoria e "novo emplacamento" além punição em fiscalizações de órgãos competentes caso o veículo esteja emplacado como furgão de carga.
18/12/2024 - 16:13:35	Sistema	Justificativa: Devido a não comprovação do título de garantia de algumas empresas e a não negociação de outras, a licitação foi dada como fracassada, sendo assim incoerente a fase de intenção de recurso.
18/12/2024 - 16:13:51	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
18/12/2024 - 16:13:51	Sistema	Intenção: Prezada comissão, bom dia. Pedimos cordialmente o esclarecimento da seguinte dúvida: De acordo com o item do edital 6.10.1.Comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor equivalente a R\$ 1.482,67. Essa comprovação poderia ter sido transmitida e assinada em horário posterior ao da realização deste certame? Percebemos que o seguro anexado pela COMERCIO DE VEICULOS SANTANA LTDA - Ltda/Eireli, foi transmitido em 17/12/2024 às 15h28 da tarde e a assinatura digital inserida no respectivo documento apenas às 17h30 da tarde da mesma data.
18/12/2024 - 16:13:51	Sistema	Justificativa: Devido a não comprovação do título de garantia de algumas empresas e a não negociação de outras, a licitação foi dada como fracassada, sendo assim incoerente a fase de intenção de recurso.
18/12/2024 - 16:14:00	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
18/12/2024 - 16:14:00	Sistema	Intenção: Entendemos que o edital é publicado com bastante antecedência e que todas as empresas tiveram tempo hábil para solicitar o seguro, sendo assim, solicitar a seguradora apenas 30 minutos antes do horário do certame e participar do mesmo SEM o documento caracteriza o MESMO motivo pelo qual, outras empresas foram desclassificadas ou seja, ou se participa
18/12/2024 - 16:14:00	Sistema	Justificativa: Devido a não comprovação do título de garantia de algumas empresas e a não negociação de outras, a licitação foi dada como fracassada, sendo assim incoerente a fase de intenção de recurso.
18/12/2024 - 16:14:06	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
18/12/2024 - 16:14:06	Sistema	Intenção: Entendemos que o edital é publicado com bastante antecedência e que todas as empresas tiveram tempo hábil para solicitar o seguro, sendo assim, solicitar a seguradora apenas 30 minutos antes do horário do certame e participar do mesmo SEM o documento caracteriza o MESMO motivo pelo qual, outras empresas foram desclassificadas ou seja, ou se participa COM o documento emitido antes do certame ou, se é desclassificado por não tê-lo até o horário do certame o que aconteceu com outras empresas.
18/12/2024 - 16:14:06	Sistema	Justificativa: Devido a não comprovação do título de garantia de algumas empresas e a não negociação de outras, a licitação foi dada como fracassada, sendo assim incoerente a fase de intenção de recurso.
18/12/2024 - 16:14:14	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
18/12/2024 - 16:14:14	Sistema	Intenção: Solicito justificativa plausível à desclassificação da nossa proposta. Fica clara a intenção da empresa COPAUTO, a qual foi tempestivamente e justificadamente desclassificada, gerar o tumulto no processo. Ação prevista em Lei como crime. Solicito que sejam dadas as necessárias e probas explicações e que esta empresa, a qual, está definindo novos e pessoais entendimentos sobre a Lei 14.133 que seja penalizada por tentativa de frustrar processo licitatório.
18/12/2024 - 16:14:14	Sistema	Justificativa: Devido a não comprovação do título de garantia de algumas empresas e a não negociação de outras, a licitação foi dada como fracassada, sendo assim incoerente a fase de intenção de recurso.
18/12/2024 - 16:14:21	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
18/12/2024 - 16:14:21	Sistema	Intenção: A FIAT FIORINO não atende a potência mínima exigida.
18/12/2024 - 16:14:21	Sistema	Justificativa: Devido a não comprovação do título de garantia de algumas empresas e a não negociação de outras, a licitação foi dada como fracassada, sendo assim incoerente a fase de intenção de recurso.
18/12/2024 - 16:14:28	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
18/12/2024 - 16:14:28	Sistema	Intenção: Quanto a justificativa da nossa desclassificação, baseada no Item 6.10, cabe lermos e interpretarmos: "6.10.GARANTIA DE PROPOSTA: O licitante deverá atender ao requisito abaixo e o respectivo comprovante encaminhado por meio do sistema eletrônico, quando solicitado pelo Pregoeiro, como requisito de pré-habilitação." DEVEMOS LER O CLARO E INEQUÍVOCO TEXTO "QUANDO SOLICITADO PELO PREGOEIRO".



18/12/2024 - 16:14:28	Sistema	Justificativa: Devido a não comprovação do título de garantia de algumas empresas e a não negociação de outras, a licitação foi dada como fracassada, sendo assim incoerente a fase de intenção de recurso.
18/12/2024 - 16:14:38	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
18/12/2024 - 16:14:38	Sistema	Intenção: Aos servidores em exercício nesta CPL... "É vedado aos agentes públicos: "I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato..."
18/12/2024 - 16:14:38	Sistema	Justificativa: Devido a não comprovação do título de garantia de algumas empresas e a não negociação de outras, a licitação foi dada como fracassada, sendo assim incoerente a fase de intenção de recurso.
18/12/2024 - 16:14:58	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
18/12/2024 - 16:14:58	Sistema	Intenção: O tanque de combustível do Renault Kangoo com 47 litros, não atende a capacidade mínima de 50 litros exigida no termo de referência, conforme pode ser visto na página 11 do catálogo oficial do modelo no site da Renault.
18/12/2024 - 16:14:58	Sistema	Justificativa: Devido a não comprovação do título de garantia de algumas empresas e a não negociação de outras, a licitação foi dada como fracassada, sendo assim incoerente a fase de intenção de recurso.
18/12/2024 - 16:15:43	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi declarado fracassado.

---

IZAQUEL SUCUPIRA DA SILVA

Pregoeiro

---

LIBINA MARIA RODRIGUES CARTAXO

Apoio

---

MARIA DO SOCORRO BRAGA RIBEIRO

Apoio

---

MATEUS MOREIRA BATISTA

Apoio

